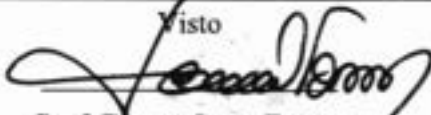




DIRECÇÃO DO REGISTO ACADÉMICO

Rua João Carlos Raposo Beirão n.º 135, Telef.: 842009913, Caixa Postal n.º 3276 – Maputo

Visto

Prof. Doutor Jorge Ferrão
Reitor

EDITAL DE MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS PARA O ANO ACADÉMICO 2024

1.º Semestre

I. ESTUDANTES INTERNOS

I.1. Procedimentos para a renovação da inscrição

O período de renovação da inscrição *ONLINE* irá decorrer de **12.02.2024 a 01.03.2024** e consistirá nos seguintes passos:

- Fazer o Login no SIGEUP no endereço www.sigeup.up.ac.mz;
- Escolher o Minor (estudantes do 3.º ano) e/ou efectuar a pré-inscrição;
- Obter relatório com referências para pagamento;
- Efectuar o respectivo pagamento;
- Aguardar o processo de confirmação.

I.2. Requisitos para a renovação da inscrição

- Podem renovar a inscrição para o presente ano académico, os estudantes inscritos no ano académico 2023 que não interromperam a sua frequência ao longo do ano e com a situação financeira regularizada (para os estudantes do regime pós-laboral e EAD) [n.º 08 do artigo 08 do Regulamento Académico];

- b) Os estudantes que, por qualquer motivo, anularam a matrícula até ao ano académico de 2022 devem solicitar o seu reingresso no mesmo curso na secretaria da Faculdade. A aceitação do pedido dependerá da existência de vagas [n.º 03 e 04 do artigo 07 do Regulamento Académico].

I.3. Taxas agravadas

- a) Os estudantes que não terminaram o curso dentro do período normal (4 anos) deverão solicitar a autorização ao Director da Faculdade, sendo que o valor da inscrição por disciplina e da mensalidade será agravado em 10% [n.º 04, 06 e 08 do artigo 10 do Regulamento Académico];
- b) O estudante que, ao longo do curso, reprovar duas vezes na mesma disciplina, a partir da terceira frequência, sujeita-se ao agravamento da propina e da taxa de inscrição em 50% sobre o valor da propina mensal e da taxa de inscrição semestral, [n.º 01 e 02 do artigo 47 do Regulamento Académico].


I.4. Pagamento da inscrição fora do período normal

- a) O valor das inscrições fora do prazo estabelecido será agravado em 25% no período de 04 a 17 de Março de 2024 e em 50% até 31 de Março de 2024;
- b) Findo este período, o sistema encerra as inscrições, e o estudante sem inscrição semestral deverá solicitar a anulação da matrícula na respectiva faculdade.

I.5. Taxa semestral de monografia científica ou de conclusão do curso

- a) Considera-se aprovado no curso de licenciatura, o estudante com classificações positivas em todas as disciplinas, [n.º 01 do artigo 49 do Regulamento Académico];

- b) Após a aprovação em todas as disciplinas do plano curricular, o estudante deverá efectuar o pagamento da taxa de inscrição de monografia/exame de conclusão do curso e de serviços semestrais no SIGEUP;
- c) Os valores correspondentes às taxas referidas na alínea anterior são:
- Taxa de monografia/conclusão do curso no valor de 2000 MT e de serviços semestrais no valor de 400 MT, para estudantes do regime pós-laboral;
 - Taxa de monografia/conclusão do curso no valor de 1500 MT e de serviços semestrais no valor de 400 MT para estudantes do regime EAD;
 - Taxa de serviços semestrais no valor de 400 MT para estudantes do regime laboral.
- d) O pagamento das taxas discriminadas na alínea anterior deverá ser efectuado semestralmente após a conclusão das disciplinas por forma a manter o vínculo com a instituição, segundo o previsto no **n.º 01 do artigo 06**, assim como no **n.º 01 do artigo 08 do Regulamento Académico**;
- e) Só poderá defender a monografia científica/exame de conclusão do curso o estudante que tiver efectuado a inscrição para a conclusão do curso no SIGEUP, segundo estipulado na alínea anterior.


431

II. NOVOS INGRESSOS

II.1. Introdução

Para os candidatos admitidos aos diversos cursos ministrados na Universidade Pedagógica de Maputo, o período de matrícula e inscrição semestral decorrerá de **14 a 29 de Fevereiro de 2024**, no **Campus de Lhanguene, Av. do trabalho, n.º 24821, Maputo**, no horário das 08:00 às 15 horas e 30 minutos.

II.2. Requisitos para a matrícula

A instrução do processo individual do estudante far-se-á mediante a entrega de:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido fornecido pelos funcionários ou previamente obtido a partir da página web da UPM www.up.ac.mz;
- b) Fotocópia do BI/DIRE autenticada;
- c) Duas fotocópias do certificado da 12.ª ou equivalente autenticadas¹;
- d) Uma fotografia actual tipo passe;
- e) Declaração de Serviço Militar (se tiver entre 18 a 35 anos de idade).

Os documentos poderão ser submetidos em uma bolsa plástica ou por via electrónica no sistema.

Nota:

1. Todos candidatos admitidos que não se matricularem nos prazos indicados no presente edital **perdem automaticamente o direito a vaga na Universidade Pedagógica de Maputo** [n.º 02 do artigo 06 do Regulamento Académico].

2. Os suplentes serão matriculados no dia **04 de Março de 2024** caso existam vagas não ocupadas pelos candidatos admitidos.

3. Nos cursos com vagas disponíveis para suplentes, só serão matriculados os que tiverem a **documentação completa**.

¹ Na ausência do certificado deve ser apresentada a declaração de conclusão da 12ª classe ou equivalente. A matrícula será condicionada até ao dia 30 de Maio de 2024. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12ª classe ou equivalente, devem indicar que o candidato concluiu o nível em data anterior à da matrícula na instituição.

II.3. Pagamento de inscrição fora do período normal

Os estudantes que fizeram a matrícula bem como a respectiva pré-inscrição no SIGEUP dentro do período normal, devem de imediato proceder ao pagamento da sua inscrição. O não pagamento dentro do período normal descrito no ponto II.1, resulta no agravamento do valor a pagar segundo os prazos abaixo estabelecidos:

- a) O valor das inscrições fora do prazo estabelecido será agravado em **25% no período de 04 a 17 de Março de 2024** e em **50% até 31 de Março de 2024**;
- b) Findo este período, o sistema irá encerrar a validação de pagamentos de inscrição e o estudante que não tiver efectuado o pagamento da sua inscrição perde o direito a vaga [n.º 02 do artigo 06 do Regulamento Académico].

2.º Semestre

III. RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O Processo de renovação da inscrição *ONLINE* dos estudantes internos irá decorrer de **15 a 28 de Julho de 2024**, sem multas.
2. O valor das inscrições **fora do prazo estabelecido** será agravado em **25%** no período de **29 de Julho a 11 de Agosto de 2024** e em **50%** até **25 de Agosto de 2024**.
3. Findo este período, o sistema irá encerrar as inscrições, e todo estudante sem inscrição semestral deverá solicitar a anulação da matrícula na respectiva faculdade.
4. Caso o estudante não observe o estipulado no número anterior, é considerado no estado de abandono e, por conseguinte, perde o direito de frequência durante os dois anos subsequentes. [n.º 07 do artigo 07 do Regulamento Académico];

IV. TAXAS DE FUNCIONAMENTO ACADÊMICO

A tabela abaixo indica as taxas de funcionamento acadêmico aprovadas pela Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Universitário de 21 de Dezembro de 2022.

Propinas, Taxas e Emolumentos	Valor em MT
1. Taxa de Matrícula	
1.1 Cursos de Graduação	
1.1.1 Estudantes Nacionais para todos regimes	400.00
1.1.2 Estudantes Estrangeiros para todos regimes	1,300.00
1.2 Cursos de Pós-graduação	
1.2.1 Mestrado	
1.2.1.1 Estudantes Nacionais	6,500.00
1.2.1.2 Estudantes Estrangeiros	13,000.00
1.2.2 Doutoramento	
1.2.2.1 Estudantes Nacionais	6,500.00
1.2.2.2 Estudantes Estrangeiros	13,000.00
1.2.3 Pós-doutoramento (Laboral)	15,000.00
2. Taxa de Inscrição semestral	
2.1 Cursos de Graduação	
2.1.1 Estudantes Nacionais	
Ensino de Física Ensino de Química Ensino Biologia Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia de Construção Civil Estatística e Gestão da Informação Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares Jornalismo Design de Comunicação	820.00

Demais cursos	550.00
2.1.2 Estudantes Estrangeiros	
Ensino de Física Ensino de Química Ensino Biologia Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia de Construção Civil Estatística e Gestão da Informação Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares Jornalismo Design de Comunicação	2,750.00
Demais cursos	1,850.00
2.2 Pós-doutoramento (taxa única)	30,000.00
2.3 Acréscimo ao Valor por Disciplina em atraso fora da duração normal do curso	50%
2.4 Taxa de serviços semestrais para cursos de graduação	400.00
2.5 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós-graduação para estudantes nacionais	2,600.00
2.6 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós-graduação para estudantes estrangeiros	5,200.00
2.7 Taxa de Agravamento Anual por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+2 anos) para cursos de graduação	2,600.00
2.8 Taxa de Agravamento Anual por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+1 ano) para cursos de pós-graduação	2,600.00
3. Agravamento das Taxas por Incumprimento de Prazos das Inscrições	
3.1 Até 15 dias após expirar o prazo	25%
3.2 De 16 a 30 dias após expirar o prazo	50%
4. Mensalidades (10 prestações)	
4.1 Cursos de Graduação	
4.1.1 Cursos Pós-laborais	

Ensino de Física	
Ensino de Química	
Ensino Biologia	
Design e Tecnologias das Artes Visuais	
Informática	
Engenharia Electrónica	
Agroprocessamento	
Agropecuária	3,950.00
Engenharia de Construção Civil	
Estatística e Gestão da Informação	
Planeamento e Ordenamento Territorial	
Artes Cénicas	
Ciências Alimentares	
Jornalismo	
Design de Comunicação	
4.1.1.2 Restantes cursos Pós-laborais	3,650.00
4.1.2 Cursos à Distância	1,700.00
4.2 Cursos de Pós-graduação	
4.2.1 Estudantes Nacionais	
4.2.1.1 Cursos de Mestrado	13,000.00
4.2.1.2 Cursos de Doutoramento	19,500.00
4.2.2 Estudantes Estrangeiros	
4.2.2.1 Cursos de Mestrado	19,500.00
4.2.2.2 Cursos de Doutoramento	26,000.00
4.2.3 Agravamento das mensalidades por cada disciplina em atraso dentro da duração normal do curso	10%
4.2.4 Redução da propina da disciplina em atraso fora da duração normal do curso	80%
4.3 Multas das Mensalidades	
4.3.1 Até 10 dias após expirar o prazo	10%
4.3.2 De 11 a 20 dias após expirar o prazo	15%
4.3.3 ≥ 21 dias a expirar o prazo	25%
5. Taxa de Mudança de Curso	
5.1 Estudantes Nacionais	700.00
5.2 Estudantes Estrangeiros	1,400.00
6. Taxa de Transferência de Outras Universidades	
6.1 Estudantes Nacionais	1,450.00

6.2 Estudantes Estrangeiros	2,900.00
7. Taxa de Reingresso	
7.1 ≤ 3 anos – Estudantes Nacionais	450.00
7.2 ≤ 3 anos – Estudantes Estrangeiros	1,450.00
7.3 > 3 anos – Estudantes Nacionais	750.00
7.4 > 3 anos – Estudantes Estrangeiros	2,900.00
8. Taxa de Emissão de Declarações	
8.1 Declaração de Frequência (Identificação)	200.00
8.2 Declaração de Disciplinas Feitas	400.00
9. Taxa de Pedido de Revisão do Exame Escrito	
	700.00
10. Taxa de Emissão do Plano Curricular ou Programas Temáticos	
	100.00/Disciplina
11. Taxa de Emissão do Plano de Equivalências	
	1,450.00
12 Taxas de Inscrição	
12.1 Exames de admissão	1,300.00
12.2 Candidatura nos cursos de pós-graduação	2,900.00
13. Taxas de Submissão de Trabalhos Finais	
13.1 Dissertação (Mestrado)	6,500.00
13.2 Tese (Doutoramento)	13,000.00
14. Taxas de Emissão de Certificados	
14.1 Certificado de Licenciatura	400.00
14.1.1 2ª via do Certificado de Licenciatura	450.00
14.2 Certificado de Mestrado	2,750.00
14.2.1 2ª via do Certificado de Mestrado	2,900.00
14.3 Certificado de Formação dos Cursos de Especialização (Pós-Graduação)	400.00
14.3.1 2ª via do Certificado de Formação dos Cursos de Especialização (Pós-Graduação)	450.00
14.4 Certificado de Doutoramento	5,800.00
14.4.1 2ª via do Certificado de Doutoramento	6,000.00
15. Taxas de emissão de Diplomas	
15.1 Diploma de Licenciatura	580.00
15.1.1 2ª via do Diploma de Licenciatura	580.00
15.2 Diploma de Mestrado	1,450.00
15.2.1 2ª via do Diploma de Mestrado	1,450.00
15.3 Diploma de Doutoramento	2,900.00

15.3.1 2ª via do Diploma de Doutoramento	2,900.00
15.4 2ª via de Cartão do Estudante	150.00
16. Taxa de Mudança de regime	
16.1 Estudantes Nacionais	500.00
16.2 Estudantes Estrangeiros	1,000.00
17. Taxa de Inscrição de monografia, exame de conclusão de curso	
17.1 Taxa de inscrição de monografia, exame de conclusão de curso (Pós-laboral)	2,000.00
17.2 Taxa de inscrição de monografia, exame de conclusão de curso (EAD)	1,500.00
18. Taxa de Inscrição para Exame de Recorrência (Todos Regimes)	
18.1 Estudantes Nacionais	
Ensino de Física Ensino de Química Ensino Biologia Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia de Construção Civil Estatística e Gestão da Informação Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares Jornalismo Design de Comunicação	820.00
Demais cursos	550.00
18.2 Estudantes Estrangeiros	

Ensino de Física	2,750.00
Ensino de Química	
Ensino Biologia	
Design e Tecnologias das Artes Visuais	
Informática	
Engenharia Electrónica	
Agroprocessamento	
Agropecuária	
Engenharia de Construção Civil	
Estatística e Gestão da Informação	
Planeamento e Ordenamento Territorial	
Artes Cénicas	
Ciências Alimentares	
Jornalismo	
Design de Comunicação	
Demais cursos	1,850.00
19. Revisão do Exame	500.00
20. Exame Especial (Máximo 2 disciplinas em atraso)	1,500.00/Disciplina
21. Cerimónia de Graduação	
21.1 Taxa de Inscrição para Participação na Cerimónia de Graduação	5,250.00

Nota: A Direcção do Registo Académico apela aos estudantes que prestem atenção aos procedimentos associados aos pagamentos e informa que não haverá devolução de valores depositados por distração ou falta de consulta.

Para mais informações contactar:

Direcção do Registo Académico- Universidade Pedagógica de Maputo

Rua João Raposo Beirão nº 135, Caixa Postal 3276

Tel.: 842009913, email: dra@up.ac.mz, Maputo

Maputo, aos 29 de Janeiro de 2024

O Director
Faiza *Célio Barbosa Sengo*
 Mestre Célio Barbosa Sengo
 (Assistente Universitário)

11

